

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE**

**EDITAL PROEX 122/2026**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: GESTÃO E  
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE – GEDIS (DISK UEL)**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina, no âmbito do Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas, torna público o resultado das etapas de seleção e a convocação para o início das atividades, conforme Edital PROEX nº 115/2026.

**1. Dos candidatos**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	Isabella Martins de Santana
2º	Gabrielly da Silva Freitas
3º	Eduarda Felisberto dos Santos
4º	Julia Reis Bittencourt
5º	Weyda Nyanne Pereira
6º	Cristina Marie Kurata
7º	Maria Eduarda Piovan Soares
8º	Maria Elise Nascimento Hosoume
9º	Bianca Rodrigues dos Santos de Almeida
10º	Stefany Lorraine Dias da Silva
11º	Heloisi Antonia Custodio da Silva
12º	Jonata Daniel Sebastião Domingos
13º	Rafaela Cenciareli Sega Cordeiro
14º	Lucas Hideki Sakai
15º	Ana Clara Duzi Junqueira
16º	Maria Eduarda Parente Assunção
17º	Giovanna Garcia Pedroso
18º	Tayrine Cristina Bovo
19º	Letícia Alves de Oliveira
20º	Vitória Pires Pattarelli
21º	Elisa Biscuola Souza
22º	Rafaeli Gonçalves Vieira
23º	Gabriely Camargo Rozendo

24º	Rebeca Furigo Pereira
25º	Deyse Gabriela Simão
26º	Lara Nakayama Fracassi
27º	Julia Cavalcante Lustrí
28º	Nicolly Almeida de Paula
29º	Maria Eduarda Sanches dos Anjos
30º	Lívia da Silva Melo
31º	Nicoli Xavier Cândido
32º	Paula Karoline Soares Knih
33º	Emanuel Mauricio Cora
34º	Gabriel Mendes Souza
35º	Bianca Anotti
36º	João Gabriel de Almeida Bueno
37º	Victória Santana Figueiredo da Silva
38º	Yasmin Stephany do Rosário
39º	Natália da Cruz Brito
40º	Maria Luiza Pedro
41º	Eloísa Barbieri Zaramello
42º	Giovanna Kawana Lima
43º	Leandra Vitória Pedrozo Moraes
44º	Karine Cristina Luciano Barbosa
45º	Julia Beatriz Ramos Guimarães
46º	Maria Eduarda de França Oliveira
47º	Leonardo Rodrigues de Oliveira
48º	Joice Teles da Silva
49º	Davi Nicolas Pereira Silva
50º	Mariana Paula de Carvalho
51º	Giovanna Rafaela Silva
52º	Beatrys Geovanna Felix
53º	Jheniffer Karoline Moreira Lopes
54º	Carolina Paola Araújo e Silva
55º	Ana Carolina de Oliveira Carboni
56º	Ana Carolina da Silva
57º	Beatriz Deretti Gomes
58º	Ana Julia dos Santos Lavisio
59º	Maria Clara Souza Mazzia
60º	Gabriela Conradi de Meira
61º	Maria Eduarda Rodrigues
62º	Ana Clara Monteiro Roman
63º	Nayara Cristiny Paulino Maciel
64º	Giovana Moraes Machado de Oliveira
65º	Karoline Vitória de Souza
66º	Letícia Cristina dos Santos

<b>67º</b>	Grazielli Liciane Freitas dos Anjos
<b>68º</b>	Maria Vitória de Oliveira Herek

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades do projeto terão início no dia **06 de maio de 2026**.

## 3. DO BANCO DE CANDIDATOS

Os quinze primeiros candidatos classificados serão convocados para o preenchimento imediato das vagas.

Os demais candidatos comporão o banco de candidatos, com validade de 01 (um) ano, sendo considerados aptos para convocação a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do projeto.

A convocação dos candidatos do banco ocorrerá conforme o surgimento de novas vagas e/ou ampliação da carga horária disponível, sempre de acordo com as demandas do projeto.

A coordenação reserva-se o direito de convocar os candidatos por ordem de classificação, observando a disponibilidade para atuação mínima de 08 (oito) horas semanais.

Os candidatos serão comunicados pela banca por meio dos contatos informados no ato da inscrição, quando houver convocação.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Universidade Estadual de Londrina, por motivo de interesse público, exigência legal ou determinação governamental, mediante decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada durante sua execução, caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal medida, sem prejuízo das demais providências cabíveis, mediante decisão devidamente fundamentada.

Nos casos de eventual acúmulo de bolsas por parte dos candidatos selecionados, a situação será analisada e deliberada caso a caso pela coordenação do projeto, em conformidade com a legislação, normas institucionais vigentes, cláusulas contratuais aplicáveis e disponibilidade de carga horária do candidato.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no âmbito de suas competências.

Londrina, 30 de abril de 2026

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade  
Coordenadora Institucional da Ação